



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA 10966		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
		COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL	
		LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	
		Cachoeira do Sul, 08 de novembro de 1979	
		FLS. 1	MATRÍCULA 10966

IMÓVEL: Uma fração de terras de campo e matos, com a área superficial de noventa e cinco hectares, duzentos e noventa e três metros-quadrados (95ha0293m2), situada no lugar denominado Piquiri, neste município, com as seguintes confrontações: ao norte e sul, com terras de Antonio Mello; a leste, com sucessores de Lauro Gomes Peixoto; e, a oeste, com a sucessão de José Adolfo dos Santos. **PROPRIETÁRIOS, PROCEDÊNCIAS e PROPORÇÕES:** OSVALDO ADOLFO DOS SANTOS, casado, agricultor, (nº71128, fls. 115 do livro 3-BV) e (7,5766105%); OLÍCIO ADOLPHO DA SILVEIRA, solteiro, agricultor; OSMAR ADOLFO DA SILVEIRA, solteiro, agricultor; HELENA SANTOS DA SILVEIRA, solteira, do lar, e ELISA AUGUSTA SANTOS DA SILVEIRA, solteira, do lar, (nº71128, fls. 115 do livro 3-BV e Matrícula nº6210, fls. 1 do livro 2 - de Registro Geral) e (23,105821% a cada um), ambos brasileiros residentes e domiciliados neste município. O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial: *[assinatura]* R\$63,00

R-1-10966: Em partilha em arrolamento, julgada por sentença de 09.10.1979, do Dr. João da Silva Silveira, Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, conforme formais de partilha de 29.10.1979, passados pelo Oficial Judicial do 1º Ofício desta cidade, José Milton de Freitas Silveira e assinados pelo mesmo Juiz, a parte ideal do imóvel acima matriculado de propriedade de OLÍCIO ADOLPHO DA SILVEIRA, foi inventariada por falecimento do mesmo, avaliada por R\$330.000,00 cabendo aos herdeiros ELISA AUGUSTO SANTOS DA SILVEIRA, solteira, do lar, CPF-272017830/32; OSMAR ADOLFO DA SILVEIRA, solteiro, agricultor, CPF-230715830/87 e HELENA DA SILVEIRA, do lar, casada com Plautino José da Silveira, CPF-214600010/00, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Cordilheira, somente a quantia de R\$110.000,00 a cada um. Cachoeira do Sul, 08 de novembro de 1979. O Escrevente: *[assinatura]* O Oficial: *[assinatura]* R\$780,00

INCRA sob nº858030020532 - área total 72,9 - módulo 30,2 - nº de módulos 2,41 - fração mínima de parcelamento 13,0ha.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

.....



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUAÇÃO

AV-2-10966: Atendendo ao que me foi requerido, comprovado com Certidão de Casamento, declaro que a proprietária, Elisa Augusta Santos-da Silveira, contraiu matrimônio em 24 de março de 1984, nesta cidade, com o senhor Valdonete Silveira Nunes, pelo regime da comunhão-parcial de bens, passando ela assinar-se: Elisa Augusta da Silveira Nunes. Cachoeira do Sul, 10 de janeiro de 1986. O Oficial Ajudante:

R\$10.500

R-3-10966: Título: Doação. Doadores: VALDONETE SILVEIRA NUNES, granteiro, CI 4034232738, CPF-401717280/68, residente no lugar denominado Passo da China, município de Encruzilhada do Sul, e sua mulher dona ELISA AUGUSTA DA SILVEIRA NUNES, do lar, CPF-272017830/68, residente no lugar denominado Cerro dos Peixotos, neste município, brasileiros. Donatária: GLACIEL AUGUSTA NUNES, brasileira, solteira, menor impúbere. Forma do título: Formal de partilha de 27 de outubro de 1988, passado pelo Escrivão do 2º Cartório Judicial desta cidade, Estevão Xavier Pereira e assinado pela Dra. Angela Maria Silveira, Juíza de Direito da 2ª Vara desta comarca, extraído dos autos da Separação Judicial Consensual sob nº 18.583/414-88 em que são partes Valdonete Silveira Nunes e Elisa Augusta da Silveira Nunes. Sentença: De 20 de outubro de 1988, da mesma Juíza. Imóvel: Uma fração de terras com a área de 29ha2763,95m2, constante da matrícula do R-1-10966. Valor: R\$10.247,00. INCRA sob nº 858030088714 - área total 29,2ha - módulo 20,0ha - nº de módulos 1,46 - fração mínima de parcelamento 2,0ha. Condições: As do formal. A CN/IBAMA fica arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul, 24 de maio de 1996. O Oficial Substituto:

R\$62,60

R-4-10966: Ônus: Usufruto Vitalício. Nu-proprietária: GLACIEL AUGUSTA NUNES, já qualificada. Usufrutuária: ELISA AUGUSTA DA SILVEIRA NUNES, já qualificada. Forma do título: a mesma do R-3. Imóvel: o usufruto vitalício sobre a área de 29ha2763,95m2, constante do R-3. Valor: R\$10.247,00. Condições: As do formal. Cachoeira do Sul, 24 de maio de 1996. O Oficial Substituto:

Prot. nº 103728 - 24.05.96

R\$62,60

AV-5-10966: Atendendo ao que me foi requerido, comprovado com Certidão de Casamento, fornecida pelo Cartório Distrital Pompéu Machado-

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 10.966		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 31 março 4	FLS.	MATRÍCULA
			2	10.966

CACHOEIRA DO SUL, DE DE 2004

3º Subdistrito de Encruzilhada do Sul/RS, declaro que Osvaldo Adolfo dos Santos, que também possui documentos como Osvaldo Adolfo dos Santos é casado pelo regime da comunhão geral (universal de bens) com Maria Eva Silveira dos Santos, O matrimônio foi realizado em 24.09.1943. Cachoeira do Sul, 31 de março de 2004. O Subst. Prot. nº 141.938 - 31.03.2004 R\$15,20

R-6-10966: Em partilha em arrolamento, julgada por sentença de 22 de maio de 2007, da Dra. Traudeli Iung, Juíza de Direito da 1ª Vara cível desta Comarca, com trânsito em julgado em 21.06.2007 e conforme formal de partilha de 03 de julho de 2007, passado pela Escrivã do 1º Cartório Cível desta cidade, Bel. Eliana Loureiro Moreira e assinado pela Dra. Lilian Astrid Ritter, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca, a parte ideal correspondente a área de 29ha2763,98m2 de propriedade de OSMAR ADOLFO DA SILVEIRA, que também possuía documentos como Osmar Adolfo da Silveira, foi inventariada pelo falecimento do mesmo, avaliada por R\$73.190,99 (em 18.09.2006), cabendo à herdeira irmã ELISA AUGUSTA SANTOS DA SILVEIRA, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da carteira de trabalho nº 30.626, série 00047-RS, inscrita no CIC sob nº 272.017.830-68, residente e domiciliada no lugar denominado Cerro dos Peixotos, distrito de Cordilheira deste município, somente a quantia de R\$36.595,50, equivalente a 14ha6382m2. INCRA: CCIR - 2003/2004/2005 - Código do Imóvel Rural 8580300721767. Área Total (ha) 29,8000. Município Sede do Imóvel Rural: Cachoeira do Sul. UF: RS. Módulo Rural (ha) 26,6666. Nº Módulos Rurais 1,08. Módulo Fiscal (ha) 20,0000. Nº Módulos Fiscais 1,49. FMP (ha) 2,0000. Nome do Detentor: Osmar Adolpho da Silveira. Nacionalidade: Brasileiro. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 23.08.2007, válida até 25.02.2008, Código de controle da certidão: 2FB6.6D9F.B94D.8023. Condições: As do formal. A CN/IBAMA fica arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul, 12 de junho de 2008. O Registrador Designado: Prot. nº 167.463 Selo Digital 0066.06.0700001.00785 R\$173,70

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior -----

CONTINUAÇÃO

R-7-10966: EM PARTILHA EM ARROLAMENTO, JULGADA POR SENTENÇA DE 22 DE MAIO DE 2007, DA DRA. TRAUDELI IUNG, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, COM TRÂNSITO EM JULGADO EM 21.06.2007 E CONFORME FORMAL DE PARTILHA DE 03 DE JULHO DE 2007, PASSADO PELA ESCRIVÃ DO 1º CARTÓRIO CÍVEL DESTA CIDADE, BEL. ELIANA LOUREIRO MOREIRA E ASSINADO PELA DRA. LILIAN ASTRID RITTER, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A ÁREA DE 29HA2763,98M2 (MATRÍCULA E R-1), DE PROPRIEDADE DE OSMAR ADOLPHO DA SILVEIRA (CPF 230.715.830-87), QUE TAMBÉM POSSUIA DOCUMENTOS COMO OSMAR ADOLFO DA SILVEIRA, FOI INVENTARIADA PELO FALECIMENTO DO MESMO, AVALIADA POR R\$73.190,99 (EM 18.09.2006), CABENDO AO CESSIONÁRIO JOSÉ ORIVAL DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, INDUSTRIÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 5075594671 SSP/RS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 922.336.350/00, CASADO COM GRACIELA ALVES DA SILVEIRA, PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.515/77, RESIDENTE NA CIDADE DE CARLOS BARBOSA, RS, NA RUA ITÁLIA, Nº 353, BAIRRO PONTE SECA, SOMENTE A QUANTIA DE R\$36.595,49, EQUIVALENTE A 14HA6381,98M2, INCRA: CCIR 2003/2004/2005 - CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 8580300721767. ÁREA TOTAL (HA) 29,8000. MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL: CACHOEIRA DO SUL, UF: RS. MÓDULO RURAL (HA) 26,6666. Nº MÓDULOS RURAIS 1,08. MÓDULO FISCAL (HA) 20,0000. Nº MÓDULOS FISCAIS 1,49. FMP (HA) 2,0000. NOME DO DETENTOR: OSMAR ADOLPHO DA SILVEIRA. NACIONALIDADE: BRASILEIRO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL EMITIDA EM 23.08.2007, VÁLIDA ATÉ 25.02.2008. CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 2FB6.6D9F.B94D.8023. CONDIÇÕES: AS DO FORMAL. A CN/IBAMA JÁ SE ACHA ARQUIVADA NESTE OFÍCIO. CACHOEIRA DO SUL, 24 DE JUNHO DE 2008. O REGISTRADOR DESIGNADO:

PROT. SELLO DIGITAL 0066.06:0700002.00784 R\$173,70

R-8-10966: Em partilha em arrolamento, julgada por sentença de 23 de outubro de 2002, da Dra. Lílian Astrid Ritter, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, e conforme formal de partilha de 08 de novembro de 2002, passado pela Escrivã do 2º Cartório Cível desta cidade, Eliana Loureiro Moreira e assinado pela mesma Juíza, a parte ideal correspondente a área de 7ha2000m2, constante do imóvel desta matrícula, de propriedade do casal de Osvaldo Adolfo dos Santos, foi inventariada pelo falecimento de OSWALDO ADOLFO

Continua na próxima página -----



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 10.966		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. 3
			MATRÍCULA 10.966
CACHOEIRA DO SUL, 20 DE maio DE 2010			

DOS SANTOS, que também assinava Osvaldo Adolfo dos Santos, CPF 046.637.640-53, avaliada por R\$4.320,00 (em 27.06.2002), cabendo à viúva-meeira MARIA EVA SILVEIRA DOS SANTOS, brasileira, trabalhadora rural aposentada, portadora da carteira de identidade civil nº 7063845163 SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 694.260.900-53, residente no Piquiri, distrito de Cordilheira deste município, a totalidade da mesma. NIRF 2.030.554-0, área total 34,5ha, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 6.485.204, emitida em 10.11.2003, válida até 10.05.2004, e CCIR 2000/2001/2002 - código do imóvel rural 8580300288273, área total 30,5ha. Condições: As do formal. A CN/IBAMA já se acha arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul, 20 de maio de 2010. O Registrador Designado:

Prot. nº 181.588 Selo Digital 0066.06.0700001.00679

AV-9-10.966 - Cachoeira do Sul, 25 de setembro de 2012.

PACTO ANTENUPCIAL - Nos termos do requerimento de 25 de setembro de 2012, instruído com a certidão atualizada de Pacto Antenupcial (nº 43.340, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia), faço constar que o Sr. Plautino José da Silveira e a Sra. Helena Santos da Silveira contraíram matrimônio em 12 de janeiro de 1978, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em virtude do que a contraente passou a assinar-se "Helena da Silveira". A Escritura Pública de Pacto Antenupcial foi lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 2.432, fls. 190 do Livro nº 12 de Atos e Contratos Diversos, em 17 de março de 1978. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado:

Prot.: 202300 (25/09/2012) (VLSB)

Emolumentos: R\$ 51,80. (0066.01.1200011.07872, 0066.04.1200009.01742).

AV-10-10.966 - Cachoeira do Sul, 25 de setembro de 2012.

INSERÇÃO DE DADOS - Nos termos do requerimento datado de 25 de setembro de 2012, instruído com as cópias autenticadas das carteiras de identidade e dos CPF's, faço constar que o Sr. Plautino José da Silveira é portador da carteira de identidade nº 9008723539-SSP/RS e do CPF nº 214.680.010-00 e a Sra. Helena da Silveira que também possui documentos como Helena Santos da Silveira (Matrícula 10.966 e R-1) é portadora da carteira de identidade nº 6108490167-SJS/RS e inscrita no CPF sob nº 272.017.910-87. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado:

Prot.: 202300 (25/09/2012) (VLSB)

Emolumentos: R\$ 51,80. (0066.01.1200011.07874, 0066.04.1200009.01743).

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUAÇÃO

FLS. 3v

CACHOEIRA DO SUL, 25 DE setembro DE 2012 MATRÍCULA 10.966

R-11-10.966 - Cachoeira do Sul, 25 de setembro de 2012.

HIPOTECA CEDULAR - A fração ideal de 5ha (cinco hectares) dentro de área maior desta matrícula, de propriedade do casal de **Plautino José da Silveira (R-1)** foi dada em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, à Sicredi Centro Leste - Unidade de Cachoeira do Sul/RS, por Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B20233852-3, devidamente registrada sob nº 43.342, Lº 3/RA deste Ofício, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), emitida em 17 de setembro de 2012, com vencimento em 10 de setembro de 2013. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado.

Prot.: 202164 (19/09/2012)

(VAF)

Emolumentos: R\$ 51,80. (0066.01.1200011.08072, 0066.04.1200009.01756).

AV-12-10.966 - Cachoeira do Sul, 27 de setembro de 2013.

CANCELAMENTO - Cancelo o gravame constante do R-11 desta matrícula em virtude do termo de quitação datado de 12 de setembro de 2013, expedido pela Sicredi Centro Leste - unidade de Cachoeira do Sul/RS, representada por Fábio Atarão (Gerente de Unidade) e Everson Jari Pohlmann (Gerente Regional Adm. Financeiro), o qual fica arquivado neste Ofício. Leandro Lisboa Katzer - 2º Registrador Substituto.

Prot.: 210935 (17/09/2013)

(VAF)

Emolumentos: R\$ 29,40 - Selos: (0066.03.1000002.25570 = R\$ 0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0066.01.1300013.07805 = R\$ 0,30)

R-13-10.966 - Cachoeira do Sul, 27 de setembro de 2013.

HIPOTECA CEDULAR - Emitente/Hipotecante: **PLAUTINO JOSÉ DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador da carteira de identidade nº 9008723539-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 214.680.010-00, residente e domiciliado na Estrada Cerro dos Peixotos, neste município de Cachoeira do Sul/RS. Interveniente hipotecante: **HELENA DA SILVEIRA**, brasileira, casada, produtora agropecuária, portadora da carteira de identidade nº 6108490167-SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 272.017.910-87, residente e domiciliada na Estrada Cerro dos Peixotos, neste município de Cachoeira do Sul/RS. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI**, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, com sede nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B30233704-9, emitida em 13 de setembro de 2013 nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS, devidamente registrada sob nº 45.147, Lº 3/RA deste Ofício. OBJETO DA

CONTINUA FLS.

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 10966		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. 4
			MATRÍCULA 10.966
CACHOEIRA DO SUL, 27 DE setembro DE 2013			
GARANTIA: a fração ideal de 5ha dentro de área maior do imóvel desta matrícula (R-1), em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros. VALOR: R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). PRACA DE PAGAMENTO: Cachoeira do Sul/RS. FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. JUROS: 4,5% a.a.. VENCIMENTO: 15/08/2014. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Via não negociável e a certidão negativa do ITR ficam arquivadas neste Ofício. Leandro Lisboa Katzer - 2º Registrador Substituto: _____ Prot.: 210937 (17/09/2013) (VAF) Emolumentos: R\$ 55,30 - Selos: (0066.04.1300012.00597 = R\$ 0,70) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0066.01.1300013.07820 = R\$ 0,30) AV-14-10.966 - Cachoeira do Sul, 09 de dezembro de 2014. CANCELAMENTO - Cancelo o gravame constante do R-13 desta matrícula em virtude do termo de quitação datado de 19 de novembro de 2014, expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Centro Leste - SICREDI, representada por Fábio Atarão (Gerente da Unidade) e Everson Jari Pohlmann (Diretor de Operações), o qual fica arquivado neste Ofício. Leandro Lisboa Katzer - 2º Registrador Substituto: _____ Prot.: 222156 (01/12/2014) (LLK) Emolumentos: R\$ 28,50 - Selos: (0066.03.1000002.39587 = R\$ 0,53) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400014.00914 = R\$ 0,30) AV-15-10.966 - Cachoeira do Sul, 25 de janeiro de 2016. INCRA - Nos termos do requerimento datado de 25 de janeiro de 2016, instruído com CCIR 2010/2014, sob nº 03107786162, faço constar que a fração ideal de 29.2000 do imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 858.030.088.692-8 - área total: 29.2000ha. Denominação do Imóvel Rural: Nada consta. Indicações para localização do imóvel rural: Piquiri Cordilheira, neste município, em nome de Plautino Jose da Silveira. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Leandro Lisboa Katzer - 2º Registrador Substituto: _____ Prot.: 230680 (25/01/2016) (CMS) Emolumentos: R\$ 30,80 - Selos: (0066.03.1500010.01562 = R\$ 0,70) Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0066.01.1500011.06206 = R\$ 0,40) AV-16-10.966 - Cachoeira do Sul, 25 de janeiro de 2016. INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Nos termos do requerimento datado de 25 de janeiro de 2016, instruído com a cópia da Escritura Pública de Compra e Venda de 04			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUAÇÃO

FLS. 4V

CACHOEIRA DO SUL, 25 DE janeiro DE 2016 MATRÍCULA 10.966

de dezembro de 2015, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 110/24.455, fls. 187 à 188v do Livro nº 136 de Compra e Venda, faço constar que Elisa Augusta Santos da Silveira (R-1 e R-6) é portadora da carteira de identidade nº 6097956293-SSP/RS. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé.
Leandro Lisboa Katzer - 2º Registrador Substituto: _____ (CMS)
Prot.: 230680 (25/01/2016)
Emolumentos: R\$ 68,00 - Selos: (0066.04.1600001.00021 = R\$ 0,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0066.01.1500011.06208 = R\$ 0,40)

R-17-10.966 - Cachoeira do Sul, 25 de janeiro de 2016.

COMPRA E VENDA - Transmitedores: HELENA DA SILVEIRA que também possui documentos como Helena Santos da Silveira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 6108490167-SJSRS, inscrita no CPF sob nº 272.017.910-87, e seu esposo PLAUTINO JOSÉ DA SILVEIRA, aposentado, portador da carteira de identidade nº 9008723539-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 214.680.010-00, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no lugar denominado Cerro dos Peixotos, distrito de Cordilheira, neste município de Cachoeira do Sul/RS (fração ideal de 3ha9.578,00m²); e ELISA AUGUSTA SANTOS DA SILVEIRA, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 6097956293-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 272.017.830-68, residente e domiciliada no lugar denominado Cerro dos Peixotos, distrito de Cordilheira, neste município de Cachoeira do Sul/RS (fração ideal de 3ha9.578,00m²). **Adquirente:** MINERAÇÃO SERRA GERAL LTDA-EPP, empresa nacional, inscrita no CNPJ sob nº 01.945.067/0003-23, com sede no lugar denominado Cerro dos Peixotos, distrito de Cordilheira, neste município de Cachoeira do Sul/RS, representada por seu sócio, Mailson Marasca, inscrito no CPF sob o nº 022.283.570-22. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda de 04 de dezembro de 2015, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 110/24.455, fls. 187 à 188v do Livro nº 136 de Compra e Venda. **Imóvel:** a fração ideal de 7ha9.156m², em comum com maior área do imóvel desta matrícula (R-1 e R-6). **Valor:** R\$27.704,60. **Avaliação fiscal:** R\$40.000,00. **CCIR:** 2010/2014; **Incrá - Código do imóvel:** 858.030.088.692-8; **NIRF:** 2.238.911-3; **área total:** 29,2ha. **Condições:** As constantes da escritura. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1/12/10. Leandro Lisboa Katzer - 2º Registrador Substituto: _____ (CMS)
Prot.: 230557 (18/01/2016)
Emolumentos: R\$ 260,80 - Selos: (0066.06.1500006.00784 = R\$ 6,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0066.01.1500011.06210 = R\$ 0,40)

CONTINUA FLS

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 10.966		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		FLS. 5
		COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL		
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
		07	outubro	19
		CACHOEIRA DO SUL, DE		DE 20
				MATRÍCULA 10.966

AV-18-10.966 - **PENHORA** - Executada: MINERAÇÃO SERRA GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.945.067/0001-61. Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM. Forma do Título: Ofício nº 710009361407, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 5029426-33.2018.4.04.7100, datado de 24 de setembro de 2019, expedido eletronicamente pelo Juízo da 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS. Valor da Dívida: R\$175.054,11. Objeto: a fração ideal de 7ha9.156m² do imóvel de matrícula M-10.966 (R-17). Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 07 de outubro de 2019. Protocolo: 255136 (02/10/2019). Emolumentos: NIHIL (Decreto-Lei 1.537/77 - Gratuidade de quaisquer atos registrares e notariares solicitados pela União) - Selos: (0066.08.1900004.00167 = NIHIL). (FOS) Mariana Souza Pereira - Registradora
Substituta: Mariana Souza Pereira

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. **Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de 30 (trinta) dias após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.**

Cachoeira do Sul - RS, 04 de setembro de 2020, às 08h: 16min: 05s.

Total: R\$ 67,10

Certidão eletrônica 9 páginas: R\$ 46,00 (0066.04.2000001.01297 = R\$ 3,30)

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 5,00 (0066.01.2000002.00236 = R\$ 1,40)

Busca: R\$ 9,50 (0066.02.2000001.10912 = R\$ 1,90)

Ass:-

Janaina Mello Cabrioli - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2020 00023654 41